



Portaria nº 005/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA “L”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE, a partir da data do óbito ocorrido em 27/12/2023, a senhora **LARA DA SILVA ALVES**, filha, dependente do segurado ATIVO, senhor:

MARCELO TEIXEIRA ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Público na função de **Coletor do lixo**, sob a matrícula nº 50000811, referência salarial Nível I, Padrão H da **Lei Municipal nº 2713/2023**, pertencente do quadro permanente, *conforme processo administrativo nº 017/2024*.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 40, § 7º, inciso II da CRFB/88, c/c Lei Federal nº 10.887/2004, art 2º, inciso II.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS:

PARCELA ÚNICA	R\$ 2.286,98
---------------------	--------------

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27/12/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 27 de fevereiro de 2024

Rodrigo Damiano Gomes

Presidente do IPAMC

PUBLICAÇÃO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Número nº: _____ Data: _____